



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 918**

de 13 de dezembro de 2011.

*(Projeto de Lei Complementar nº 104/2011)*

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**  
**(x) ALTERAÇÃO**

**PROGRAMA:**  
**SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00**

**OBJETIVO:**  
Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

**JUSTIFICATIVA:**  
Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

**METAS**

| INDICADORES                               | UNIDADE DE MEDIDA                     | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Atendimento a demanda operacional da área | Atendimento a demanda operacional (%) | 100,00         | 100,00        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                               | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   |
|-------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Atendimento a demanda operacional da área | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 137.048.242,77**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**  
**(x) ALTERAÇÃO**

**UNIDADE EXECUTORA:**  
**ATENÇÃO BÁSICA**  
**CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.06**  
**FUNÇÃO:**  
**SAÚDE**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 918**

de 13 de dezembro de 2011.

*(Projeto de Lei Complementar nº 104/2011)*

SUBFUNÇÃO:  
ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES  
ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE  
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.056

META FÍSICA  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

| META POR EXERCÍCIO |        |        |        |          |
|--------------------|--------|--------|--------|----------|
| 2010               | 2011   | 2012   | 2013   | META PPA |
| 100,00             | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00   |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 79.124.542,77

| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO |               |               |               |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 2010                           | 2011          | 2012          | 2013          |
| -                              | 34.876.542,77 | 21.715.000,00 | 22.533.000,00 |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2011.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



**Vilma Vileigas**